



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 400/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA PATRICIA DE ALMEIDA SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.151.012-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 037.611.459-26, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 15.05.2006 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de maio de 2012 a 14 de maio de 2014 passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de maio de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARALU DE UMUARAMA

1920



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 Fevereiro 1915
DE Nº 10.295
UMUARAMA, 10 1.02 1915
Luiz F. de A. Pereira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS